

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **01**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação para prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Município de Icatu/MA.

PROC. ADM. N.º 1238/2024;

EMPRESA: F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

CNPJ Nº: 07.133.984/0001-28;

ENDEREÇO: R INACIO XAVIER DE CARVALHO, 161, RUA 3 ;
LOJA: 10; SÃO RANCISCO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.076-360;

VALOR: R\$ 163.231,20 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Agricultura, pesca, produção e abastecimento
Funcional: 04.122.0020.2013.0000 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da secretaria de educação
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país

Fonte de recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da secretaria de educação
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.500

Unidade: FUNDEB
Funcional: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.540
Fonte de recurso: 1.541
Fonte de recurso: 1.543

Unidade: Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de saúde
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Icatu
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.600

Unidade: Secretaria de Assistência Social
Funcional: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de assistência social
Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 01 - Passagens para o país
Fonte de recurso: 1.500

Icatu – MA, 12 de dezembro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943